



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.307/2024

Dá a denominação de Rua Marcos Antonio Tomé dos Santos; Rua Claudio Florencio; Rua Dion Carvalho e Rua Arlindo João Anacleto.

Projeto de Lei nº 093/2024

Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo descritas, localizadas no bairro do Parque Boa Vista, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Dion Carvalho, a via sem nome que se inicia na Rodovia José Simões Louro Junior.

II - Rua Marcos Antonio Tomé dos Santos, a via sem nome que liga à Rodovia José Simões Louro Junior, com a Rua Vagner Porto.

III – Rua Claudio Florencio, a via sem nome que se inicia na Rua Vagner Porto, próximo à Estrada Municipal do Tanabinho.

IV – Rua Arlindo João Anacleto, a via sem nome que liga à Rua Vagner Porto com a Estrada Municipal do Tanabinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.